

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2023

- 1** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, instituído no dia 01 de setembro de 2008, com a designação PRÉMIO CONTO INFANTIL ILUSTRADO CORRENTES D'ESCRITAS / PORTO EDITORA, destina-se a galardoar, anualmente, um **Conto Infantil Ilustrado** inédito – conto e ilustração –, em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, em homenagem a um autor que muito contribuiu para o incremento da leitura nos jovens portugueses privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na sua obra: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade;
- 3** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA visa estimular a criação literária, especialmente o desenvolvimento da comunicação escrita e criativa (**a avaliação do trabalho privilegiará o conjunto de texto e ilustrações**) e destina-se a trabalhos coletivos (realizados por todos os alunos de uma turma) **com um mínimo de uma e um máximo de 3 páginas** (letra *times new roman*, corpo 12, a espaço e meio), com ilustrações em documento à parte (não se aceitam ilustrações em formato informático). As ilustrações devem ter as dimensões máximas de 24 cm x 24 cm.
- 4** – Os trabalhos a concurso deverão ser coletivos, realizados obrigatoriamente pelo conjunto de alunos que constituem a turma, e supervisionados por docente da Escola, que testemunhará, por escrito, a autoria e originalidade do texto (Declaração 1 anexa). Os alunos não poderão concorrer individualmente nem em grupos de turmas subdivididas.
- 5** – Os trabalhos deverão ser enviados pela Escola, autonomamente ou através do agrupamento, sendo que o PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA será atribuído à escola concorrente.
- 6** – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA consta de:
- 1000 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 1.º lugar;
 - 500 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 2.º lugar;
 - 250 € em edições e produtos Porto Editora** para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 3.º lugar;
- 7** – O Júri será constituído por três elementos, designados pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e pela Porto Editora, só podendo decidir com a presença de todos os membros.
- 8** – Reunirá o Júri as vezes que entender de forma a que o prémio, em 2023, seja anunciado e atribuído na 24ª Edição do Correntes d'Escritas, Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, que se realizará de 14 a 18 de fevereiro de 2023.
- O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. Da decisão do Júri não haverá recurso.
- 9** – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim prestará, nas sessões que vierem a realizar-se, todo o apoio necessário ao funcionamento do Júri.
- 10** – O anúncio da obra premiada será feito durante a 24ª Edição de Correntes d'Escritas – Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, em fevereiro de 2023, na sessão de abertura.
- 11** – A entrega do PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA às escolas vencedoras ocorrerá na sessão de Encerramento – Cerimónia Pública – do Correntes d'Escritas, em fevereiro de 2023.
- 12** – A organização divulgará o presente Regulamento através dos órgãos de comunicação social e junto das Escolas do Ensino Básico e dos Agrupamentos Escolares, no sentido de que de cada trabalho a concurso, lhe sejam enviados, pelos meios correntes, **até 10 DE JANEIRO** de 2023, impreterivelmente, **3 exemplares do texto (datilografado) e das ilustrações (originais + 2 cópias a cores)**, destinados ao júri.
- 13** – Os textos dos trabalhos vencedores e os nomes dos autores (alunos e professores) deverão ser enviados em formato digital **logo após o anúncio dos premiados para os seguintes endereços: manuelaribeiro@cm-pvarzim.pt e gabcomunicacao@portoeditora.pt**.
- 14** – Cada Escola poderá concorrer com o máximo de dois trabalhos por turma do 4.º ano de escolaridade.
- 15** – Os textos deverão ser apresentados por escrito e **sob pseudónimo**.
- 16** – Forma de apresentação:
- Em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Obra», devem ser encerradas as obras a concurso – **os 3 exemplares do texto e as ilustrações (originais e 2 cópias a cores)**;
 - Em **envelope** com as características indicadas na alínea anterior, **no rosto do qual** deve constar a identificação da turma, a denominação da Escola, o título do trabalho e o pseudónimo, **devem ser encerrados os documentos que contenham os seguintes elementos:**
 - Identificação do Estabelecimento de Ensino, morada e número de telefone;
 - Identificação dos alunos da turma que realizou o trabalho;
 - Indicação do nome e contactos profissionais (número de telefone e e-mail) do(a) professor(a) responsável pela turma;
 - Indicação do nome e contactos profissionais (morada, número de telefone e e-mail) do(a) diretor(a) da Escola;
 - Declaração do(a) Professor(a) responsável pelo trabalho – ponto 4 (Declaração 1 anexa);
 - Declaração dos encarregados de educação (Declaração 2 anexa) dos alunos participantes, autorizando a publicação dos trabalhos sem qualquer compensação, consentimento de tratamento de dados e de registos de imagens.
 - Os envelopes a que se referem as alíneas anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco e fechado, que se denominará «Invólucro exterior», a ser remetido sob registo ou entregue pessoalmente para a seguinte morada: PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, ao c/ de Manuela Ribeiro, **Cine-Teatro Garrett (entrada trás), Av. Mouzinho de Albuquerque, nº. 35, 4490-409 Póvoa de Varzim**.
- 17** – Os trabalhos deverão ser enviados, **até 10 DE JANEIRO** de 2023.
- 18** – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e a Porto Editora reservam-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e à Porto Editora.
- 19** – Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- 20** – Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem o presente Regulamento.

Declaração (1)

Eu, _____, professor(a) da turma _____, do 4.º ano, da Escola _____, de _____, declaro, para os devidos efeitos, que o trabalho _____, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA foi realizado pelos alunos (lista em anexo) da turma, durante o período letivo, sob a minha supervisão, e testemunho a sua originalidade.

Mais declaro que autorizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso de ser um dos premiados, do trabalho coletivo, realizado pelos meus alunos, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO/ regulamento 2023
INFORMAÇÃO A QUE RESPEITA O ART.º 13º DO RGPD E CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA destina-se a galardoar, anualmente, um Conto Infantil Ilustrado inédito – conto e ilustração - em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4º ano de escolaridade do 1º Ciclo do Ensino Básico e privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na obra de Luis Sepúlveda: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade.

Nesse contexto, o Município da Póvoa de Varzim necessita de recolher dados pessoais dos alunos concorrentes por forma a serem analisadas pelo júri nomeado as obras a concurso e à atribuição do respetivo prémio.

O Município da Póvoa de Varzim presta ao titular as seguintes informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

| | |
|---|--|
| Responsável pelo tratamento | Município da Póvoa de Varzim, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 506 741 400, com sede Praça do Almada, 4490-438 PÓVOA DE VARZIM, Telefone: 252 090 000, Fax: 252 090, 010, e-mail: geral@cm-pvarzim.pt . |
| Contactos do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) | Telef. +351 252 090 240; E-mail: dpo@cm-pvarzim.pt . |
| Finalidade(s) do tratamento | Participação no Prémio Literário Luis Sepúlveda e atribuição do respetivo prémio. Inicia com a apresentação da candidatura e termina com a decisão de atribuição do prémio. O tratamento de dados inclui a avaliação e seleção das obras passíveis de serem premiadas. |
| Base de licitude do tratamento | Consentimento do titular dos dados (art. 6º, nº 1, a), do RGPD). |
| Categorias de Dados | Nome dos alunos, nome da obra coletiva, pseudónimo, ano de escolaridade, turma a que pertencem os alunos, estabelecimento de ensino que frequentam. |
| Destinatários | Alguns dos dados recolhidos poderão ser partilhados com a Porto Editora, a comunicação social, livreiros e autores, mas apenas os dados que para tal se mostrem necessários. |
| Direitos dos titulares dos dados | Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito de informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas e à definição de perfis (art. 22º, do RGPD); Direito ao conhecimento da ocorrência de uma violação da integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais ; e Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio www.cnpd.pt , ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213928400, Fax 213976832, E-mail geral@cnpd.pt . |
| Forma de exercício dos direitos | O titular dos dados poderá exercer os seus direitos através de comunicação dirigida ao Município da Póvoa de Varzim ou ao seu Encarregado de Proteção de Dados e ainda através do seguinte link: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/formulario-para-o-exercicio-de-direito-consagrado-no-rgpd/ . |
| Prazo de conservação dos dados | Os dados serão recolhidos, tratados e conservados enquanto o titular dos dados não retirar o seu consentimento e, em qualquer dos casos, durante o prazo de conservação administrativa de 10 anos, sendo o seu destino final a conservação em arquivo. |
| Consequências da não disponibilização dos dados | Impossibilidade de participação no Prémio Literário Luis Sepúlveda. |
| Informação adicional | Para obter informações mais detalhadas, deverá consultar a Política e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais do Município da Póvoa de Varzim na página web: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/ . |